

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS		
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
12	12	2019	22h15min	EXTRAORDINÁRIA	86

No âmbito da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, o parecer é favorável ao Projeto de Lei nº 879, de 2019, com aprovação da emenda apresentada.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 24 Deputados. Houve 4 abstenções: do Deputado Fábio Felix, do Deputado Leandro Grass, da Deputada Júlia Lucy e da Deputada Arlete Sampaio.

Solicito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciel Maia, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 879, de 2019, que "altera a Lei nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, que institui a Política de Regularização de Terras Públicas

SECRETARIA LEGISLATIVA

PL Nº 879 / 19

Folha nº 15 &

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12 12 2019	22h15min	EXTRAORDINÁRIA	87

Rurais Pertencentes ao Distrito Federal ou à Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal – Terracap e dá outras providências”.

Foi apresentada uma emenda aditiva. No âmbito desta Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, sou pela admissibilidade e aprovação do projeto e da emenda.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Fábio Felix.

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para ser coerente com a atuação que eu tive ao longo da sessão inteira, pedindo que nós não votássemos projetos que chegaram hoje, para manter essa coerência, estamos nos abstenendo desse projeto para o qual não tivemos o tempo devido para analisar. Então, não tivemos uma análise profunda do mérito. Por isso, a abstenção.

Segue Dilza

Jayne

não tivemos uma análise profunda do mérito, por isso a abstenção.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Leandro Grass.

DEPUTADO LEANDRO GRASS (REDE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, de forma similar ao meu colega, eu também não tenho como votar um projeto de que eu não sei nem o resumo. Eu não tenho informação alguma dele. Como

SECRETARIA LEGISLATIVA

PL Nº 879, 19

Folha nº 16

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12 12 2019	22h15min	EXTRAORDINÁRIA	88

é que a gente vota um projeto que chegou agora? Então, vou me abster. Não sei, não voto.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Reginaldo Veras.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, entre outras coisas o projeto permite a instalação de antenas em propriedades, regulariza essa história. Mas, curiosamente, aqui o art. 1º altera o art. 4º da lei original, no Inciso III, que diz o seguinte: “O marco temporal de ocupação previsto no art. 7º deverá ser comprovado pela atividade rural ou ambiental, ou pela existência da infraestrutura instalada com a prestação de serviços devidamente licenciados antes de 5 de dezembro de 2008 por si, ou 27 de agosto de 2014 por sucessão.” Beleza! Estabeleceram uma temporalidade.

Qual é o critério? Onde está a justificção? Por que da data x para lá pode, e da data x para cá não pode? É um absurdo a gente votar 00h30min. um projeto desses. Irresponsabilidade de quem envia e irresponsabilidade nossa que ainda estamos apreciando isso. Pelo amor de Deus!

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Continua em discussão o parecer da CEOF. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12 12 2019	22h15min	EXTRAORDINÁRIA	89

O parecer e a emenda estão aprovados com a presença de 24 Deputados.

Com abstenção do Deputado Reginaldo Sardinha, Deputado Leandro Grass, da Deputada Júlia Lucy, do Deputado João Cardoso, e voto contrário da Deputada Arlete Sampaio.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria. (Pausa.)

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ainda que já esteja sob análise das comissões, eu gostaria de pedir em nome do Bloco Sustentabilidade e Trabalho a retirada desse projeto de pauta.

O Deputado Hermeto já está cochilando, a gente já não aguenta. Eu juro que a maioria aqui não sabe o que está votando. Pelo amor de Deus, vamos retirá-lo de pauta.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Deputado Prof. Reginaldo Veras, o Deputado Chico Vigilante, antes da votação das comissões, ele proferiu aqui uma explicação belíssima sobre esse referido projeto.

Esse projeto regulariza as antenas de rádio que estão nas áreas rurais do Distrito Federal, e que hoje infelizmente algumas antenas que estão nessas áreas, ou elas estão irregulares, ou os donos dessas antenas de rádio têm que colocar lá alguma atividade agrícola para regularizá-las.